



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.884/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

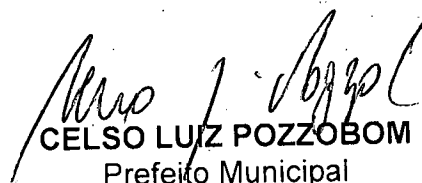
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO**, matrícula nº 997051, portador da cédula de identidade RG nº 7.241.994-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 881.932.501-25, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / julho / 2017  
DE Nº 11.028  
UMUARAMA, 26 / 07 / 2017  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS